



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 3013 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021."

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para realização de despesas com equipamento e material permanente da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.808/2021, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.808/2021, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), sendo creditada a seguinte dotação orçamentaria:

Dotação: 166

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	301	ATENÇÃO BASICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	1094	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 18.000,00

Total da Transposição.....R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotação: 175

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	301	ATENÇÃO BASICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2056	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO BASICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 18.000,00

Total das Anulações.....R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 13 de outubro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino